



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
Estado de Minas Gerais
Praça Edgard Miranda – 202, Centro – CEP: 39.665-000
CNPJ: 21.154.174/0001-89

DECRETO MUNICIPAL Nº 285/2014.

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO MUNICIPAL Nº. 01/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CARBONITA – MG.**

O Prefeito Municipal de Carbonita – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Edital nº 001/2014 do Processo Seletivo Público Simplificado da Prefeitura de Carbonita –MG.

DECRETA:

Art. 1º – Fica Homologado o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado realizado nos dias 18/05/2014 e 01/06/2014 para provimento dos cargos de:

- PROFESSOR PII – PORTUGUÊS
- PROFESSOR PII – MATEMÁTICA
- PROFESSOR PII – HISTÓRIA
- PROFESSOR PII – GEOGRAFIA
- PROFESSOR PII – CIÊNCIAS
- PROFESSOR PII – INGLÊS
- PROFESSOR PII – EDUCAÇÃO FÍSICA
- PROFESSOR PII – ARTES
- PROFESSOR PII – AGROECOLOGIA
- PROFESSOR PII – PI
- BIOQUÍMICO
- ENFERMEIRO DO PSF
- ASSISTENTE SOCIAL
- MÉDICO DO PSF
- DENTISTA DO PSF
- PSICÓLOGO
- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
- EDUCADOR SOCIAL
- TÉCNICO EM RADIOLOGIA
- OPERADOR DE MOTONIVELADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
Estado de Minas Gerais
Praça Edgard Miranda – 202, Centro – CEP: 39.665-000
CNPJ: 21.154.174/0001-89

- **GARI**
- **MONITOR DE ENSINO INFANTIL**
- **SERVENTE ESCOLAR**

Art. 2º - O Processo Seletivo Público Simplificado terá validade por 2 (dois) anos, a partir desta data, podendo ser prorrogado por 01 (uma) vez por igual período.

Art. 3º - As convocações obedecerão, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carbonita – MG, 05 de Junho de 2014.

MARCOS JOSERALDO LEMOS

PREFEITO MUNICIPAL DE CARBONITA – MG